SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1822

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 29 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 083.398.544-29, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Bem-Estar Social do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DO INTERESSADO

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:FA6A8A55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RETIFICAÇÃO DE ATO APOSENTATÓRIO

PORTARIA Nº 036/2017 Bayeux, 14 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 008/2013, emitido no Processo Administrativo nº 0027/2013:

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 004/2013, publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 09 de abril de 2013, que passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MARIA DAS NEVES CAVALCANTI DA SILVA,** matrícula nº 154-5, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, **de acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:C684C834

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 68/2017 De 03 de abril de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 70/2013, que passará a ter a seguinte redação.
Art. 2º - CONCEDER **o benefício de PENSÃO VITALÍCIA** à **CELEIDA MATIAS DE AMORIM FARIAS DE BARROS,** viúva do ex-servidor Aécio Flávio Farias de Barros, matrícula nº 56-2, cargo de procurador jurídico, com última lotação na Procuradoria Jurídica do Município, a partir da data do óbito, que ocorreu em 16 de março de 2003, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de agosto de 2003.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de abril de 2017.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:4B6EE154

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 69/2017 De 03 de abril de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 99/2012, que passará a ter a seguinte redação.
Art. 2º - CONCEDER **o benefício da PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FERNANDO DE MELO FARIAS BARROS,** filho do servidor Aécio Flávio Farias de Barros, matrícula nº 56-2, cargo de procurador jurídico, com última lotação na Procuradoria Jurídica do Município, cujo falecimento ocorreu em 16 de março de 2003, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de abril de 2017.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:5FE099D6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 70/2017 De 03 de abril de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 100/2012, que passará a ter a seguinte redação.
Art. 2º - CONCEDER **o benefício da PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FLÁVIO LAÉRTY DE MELO FARIAS BARROS SOARES,** filho do servidor Aécio Flávio Farias de Barros, matrícula nº 56-2, cargo de procurador jurídico, com última lotação na Procuradoria Jurídica do Município, cujo falecimento ocorreu em 16 de março de 2003, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de abril de 2017.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E600DD26

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 71/2017 De 03 de abril de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **ABIGAIL DA SILVA SOUZA,** em razão do falecimento da sua genitora, a servidora pública municipal aposentada Maria Tereza Bezerra de Souza, matrícula nº 8080-2, auxiliar de serviços gerais, com última lotação na Secretaria de Administração, de acordo com o disposto no **art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal c/c com a Emenda Constitucional n° 41/03 c/c com art. 8º, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2008.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de abril de 2017.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FBD8FABF

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 72/2017 De 03 de abril de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** à **PEDRO AMÂNCIO DA SILVA FILHO,** em razão do falecimento da servidora pública municipal aposentada Maria José Pereira da Silva, matrícula nº 9507, professora, com última lotação na Secretaria de Educação, cujo óbito ocorreu em 13 de janeiro de 2010, conforme dispõe o **art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal c/c com a Emenda Constitucional n° 41/03 c/c com art. 8º, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2010.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de abril de 2017.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:F9FE371B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 319/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 297/2008, que concedeu Pensão Temporária à **ABIGAIL DA SILVA SOUZA**, em razão do falecimento da servidora pública municipal aposentada Maria Tereza Bezerra de Souza, auxiliar de serviços gerais, matrícula 8080, **TORNANDO SEM EFEITOS**, de acordo com o processo TC nº 06259/11, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de abril de 2017.

GUTHEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:B9906114

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 318/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 415/2010, que concedeu Pensão Vitalícia ao Sr. **PEDRO AMÂNCIO DA SILVA FILHO**, em razão do falecimento da servidora pública municipal aposentada Maria José Pereira da Silva, professora, matrícula 9507, cujo óbito ocorreu em 13 de janeiro de 2010, **TORNANDO SEM EFEITOS**, de acordo com o processo TC nº 06591/11, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de abril de 2017.

GUTHEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:463FC7A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR REMANESCENTES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO PRONTO ATENDIMENTO E NOS PSF'S DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2017: Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - Valor: R$ 57.014,60; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42 - Valor: R$ 30.247,38. O valor global da presente licitação é R$ 87.261,98 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de abril de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8832EC46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A):ROBERTO BARBOSA NETO
CNPJ: 21.933.548/0001-64
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017
OBJETO:FORNECER REFEIÇÕES REMANESCENTES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 48.972,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)
RECURSOS: DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de março de 2017.
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F6CD58CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES, já qualificado nos autos do processo administrativo nº 114/2017, requereu licença para tratar de assuntos de interesse particulares pelo prazo de 1(um) ano.

Não Fundamentou seu pedido.

O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lucido **parecer** , **opinando pelo indeferimento do pleito.**

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.
Com efeito, o pedido exarado nos autos não encontra guarida na legislação.
Reza o Art. 126 da Lei Complementar 04/1996:

"O servidor estável poderá obter licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.
§ 1º O servidor requerente aguardará em exercício a concessão da licença, sob pena de demissão por abandono do cargo.
§ 2º A licença não será concedida, quando inconveniente ao interesse do serviço, desde que fundamentada pelo órgão competente."

O direito ao gozo de licença sem vencimentos dos servidores do Município-Requerido, pelo período de 01 (um) ano é garantido pelo dispositivo legal retro invocado, desde que estejam preenchidos os requisitos legais.

A licença não remunerada para o funcionário público tratar de interesse particular é ato discricionário, isto é, o interesse particular do administrado pode ser atendido quando possível harmonizá-lo com o interesse da Administração, que por sua vez tem que se identificar com o interesse público.

Portanto, observa-se que o Requerente é TÉCNICA EM ENFERMAGEM e o quadro de servidores da área da saúde do Município ora Requerido é crônico , tendo em vista o déficit de servidores para atender as necessidades do serviço, destarte, é inconveniente a concessão da licença pleiteada.
.
Isto posto, tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicável a espécie, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 04/96, e em consonância com o **parecer** do Senhor Procurador Geral do Município, **indefiro o pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 1(um) ano ao postulante.**

Itaporanga – PB, 31 de março de 2017.

Publicação e diligencias ***necessária,***

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C563A1CB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

HERMES RODRIGUES, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, requereu Gratificação Complementar Provisória – GCP para o servidor efetivo JULIANO LEANDRO SILVINO, haja vista está na área de varrição e coleta de lixo.

Fundamentou sua suplica no artigo 23, da Lei Complementar Nº. 016/2015.
O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lucido **parecer**, **opinando pelo indeferimento do pleito.**
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.
ANTE O EXPOSTO, **INDEFIRO o pedido de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR PROVISSÓRIA - GCP ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS**.

Itaporanga – PB, 28 de março de 2017.

Publicação e diligencias necessária,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:89ECC41E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

HERMES RODRIGUES, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, requereu Gratificação Complementar Provisória – GCP para o servidor efetivo JOSÉ WILLAMES RODRIGUES, haja vista está na área de varrição e coleta de lixo.
Fundamentou sua suplica no artigo 23, da Lei Complementar Nº. 016/2015.
O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lucido **parecer**, **opinando pelo indeferimento do pleito.**
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.
ANTE O EXPOSTO, **INDEFIRO o pedido de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR PROVISSÓRIA - GCP ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS**.

Itaporanga – PB, 28 de março de 2017.

Publicação e diligencias necessária,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5FA19A22

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

HERMES RODRIGUES, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, requereu Gratificação Complementar Provisória – GCP para o servidor efetivo DAMIÃO PEREIRA DE MELO, haja vista está na área de varrição e coleta de lixo.

Fundamentou sua suplica no artigo 23, da Lei Complementar Nº. 016/2015.
O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lucido **parecer**, **opinando pelo indeferimento do pleito.**
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.
ANTE O EXPOSTO, **INDEFIRO o pedido de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR PROVISSÓRIA - GCP ao servidor DAMIÃO PEREIRA DE MELO**.

Itaporanga – PB, 28 de março de 2017.

Publicação e diligencias necessária,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3B44933B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Súmula: Dispõe sobre o processo de escolha dos novos membros, representantes da Sociedade Civil, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, biênio 2017 a 2018 e escolha da Presidência: presidente, pelo vice-presidente e secretário geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Junco do Seridó – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), pela Lei Municipal nº 150 de 19/10/2001, e nos Termos da Reunião Ordinária realizada em 04/04/2017.
DIVULGA a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Junco do Seridó / PB e da sua presidência.

CONSIDERANDO que o CMDCA é órgão colegiado de composição paritária, integrado por sete representantes do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo e oito representantes de entidades não-governamentais de defesa e/ou atendimento aos direitos da criança ou adolescentes, regularmente inscritas e registradas nesse Colegiado.

CONSIDERANDO os representantes, titulares e suplentes, do Poder Executivo serão indicados pelo respectivo titular da pasta, preferencialmente dentre servidores efetivos com poder de decisão e, nomeados pelo Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO os representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil serão indicados pelos respectivos diretores e coordenadores das instituições representantes.

CONSIDERANDO que o CMDCA é presidido por um dos seus membros, eleito nos termos do Regimento Interno, e substituído, em caso de ausência, ou impedimento temporário, na forma estabelecida neste normativo. Sendo a presidência composta por: presidente, vice-presidente e secretaria executiva;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 05/04/2017;

RESOLVE:
Art 1° - Divulgar a Nova Composição do CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Rosario de Fátima Souza de Aquino
Suplente: Mônica Cristina Medeiros de Souza

- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Terezinha Irene dos Santos
Suplente: Gildete de Souza Freitas Balduino

- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: José Roberto Cândido
Suplente: Aluska Fernanda de Albuquerque Coutinho

- Escola Municipal Santo Onofre
Titular: Fabiana Lucena Nascimento de Melo
Suplente: Cosma Maria Vieira de Medeiros Nóbrega

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- Paróquia de Santo Onofre
Titular: Josefa de Fátima V. de Souza
Suplente: Antonio José dos Santos

- Igreja do Betel Brasileiro
Titular: Maria Janeide da Silva Galvão
Suplente: José Anchieta dos Santos

- Conselho Tutelar
Titular: Girlan Guedes dos Santos
Suplente: José Robson Balduino de Brito

- Sociedade de Estudos Espíritas de Junco do Seridó
Titular: João Batista de Souza
Suplente: Maria Aparecida de G. N. Nascimento

Art 2° - Divulgar a Presidência do CMDCA:
PRESIDENTE: José Roberto Cândido
VICE-PRESIDENTE: Fabiana Lucena Nascimento Melo
SECRETÁRIA-GERAL: Rosário de Fátima Souza de Aquino

Junco do Seridó - PB, 05 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B1DD71A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **24.04.2017 às 10h00min** para **Contratação de Serviços Técnicos na área de Gestão Pública e Prestação de Contas de Convênios da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida

Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 06 de abril de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D645AB0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00032/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material hospitalar permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, item 01 – R$ 220,00 ; item 02 – R$ 220,00; item 03 – R$ 2.900,00; item 04 – R$ 490,00; item 06 - R$ 90,00; item 07 - R$ 2.900,00; item 08 – R$ 80,00; item 09 – R$ 80,00; item 11 – R$ 440,00; item 13 – R$ 7.900,00; item 16 – R$ 290,00; item 17 – R$ 1.190,00; item 18 – R$ 690,00; item 19 – R$ 1.050,00; item 20 – R$ 440,00; item 21 – R$ 1.000,00 e item 22 – R$ 4.950,00, no valor total de R$ 44.740,00 (Quarenta e quatro Mil e setecentos e quarenta Reais).

Juripiranga(PB), 03 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8286D00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00034/2017, cujo objeto é a aquisição de peixes para serem doados as famílias carentes do Município de Juripiranga na Semana Santa.
EMPRESA VENCEDORA: FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA – ME, CNPJ nº 03.750.630/0001-71 – item 01 – R$ 7,80, no valor total de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

Juripiranga(PB), 06 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D744210E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 21/2017**, que tem como objeto Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, designada para o dia 07/04/2017, às 09:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EF6A06E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 22/2017**, que tem como Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, designada para o dia 07/04/2017, às 10:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:62A7798C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 23/2017**, que tem como Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, designada para o dia 07/04/2017, às 14:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E6396A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 24/2017**, que tem objeto **Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB**, designada para o dia 07/04/2017, às 11:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4FDBD6F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 25/2017**, que tem objeto **Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Manaíra – PB**, designada para o dia 07/04/2017, às 14:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FD5ADB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 26/2017**, que tem objeto **Contratação de Empresa Especializada para realização de Dedetização dos Prédios Públicos do Município de Manaíra, conforme termo de referência, constantes nos anexos, o qual é parte integrante do mesmo.** designada para o dia 07/04/2017, às 15:00 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Manaíra – PB, 06 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6ADFBD58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0003/2017.

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CARTA CONVITE N º 0003/2017, com abertura prevista para o dia 12 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 19 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro Olivedos. – FONE/FAX: (83) 3389-1102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Olivedos/PB, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F1011DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0004/2017

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CARTA CONVITE N º 0004/2017, com abertura prevista para o dia 12 de ABRIL de 2017, às 11:00 horas, FICA ADIADA para o dia 19 de ABRIL de 2017, às 11:00 horas, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro Olivedos. – FONE/FAX: (83) 3389-1102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Olivedos/PB, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8AF4056E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 0010/2017, com abertura prevista para o dia 20 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 24 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e

demais informações na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro Olivedos. – FONE/FAX: (83) 3389-1102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Olivedos/PB, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C586CD41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 04 de Abril de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1F025D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:30 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email: pm.olivedos@uol.com.br
Edital: www.olivedos.pb.gov.br

Olivedos - PB, 04 de Abril de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:FD7A932A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ELENCADA NO INCISO III, DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, COM NÓTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R$ 70.000,00.

Olivedos - PB, 03 de Março de 2017

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:132E6F3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ELENCADA NO INCISO III, DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, COM NÓTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.
DOTAÇÃO: 02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00032/2017 - 06.03.17 - TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R$ 70.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0C515D9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e derivados, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo de Saúde de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . 10.301.0004.2071 000029.3390.30.99
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e:
CT Nº 00005/2017 - 06.04.17 - Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 428.900,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:0A753869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Ampliação da UBS Mabel Dantas, por período de 04 (quatro) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Fundo Municipal de Saúde 10.301.0022.1028 000019.4490.51.99
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e CT Nº 00006/2017 - 06.04.17 - Construtora Arara LTDA - ME - R$ 54.297,64

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C114A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e derivados, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diversas Secretarias Previsto no QDD 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00008/2017 - 06.04.17 - Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 679.300,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DCFD887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – FASE DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO – FASE DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador Coletor de Lixo para o Secretaria de InfraEstrutura, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB*. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.757.322/0001-97; RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12. **Às 14:15 horas do dia 06/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. A CPL analisou os termos da Ata nº 001 do dia 23/02/2017, às 14:15 horas, deste certame e proferiu às seguintes decisões: *A Empresa SETHA, COSTA LIRA e CAIPIRA não fizeram qualquer questionamento em relação aos credenciamentos dos demais licitantes; já a Empresa RAINHA fez os seguintes: " a Empresa Costa Lira apresentou certidão de autenticidade com a chave datada de 09/12/2017 vencida". A Empresa COSTA LIRA, colaborando com o alegado pela Empresa RAINHA, apresentou certidão que VENCERÁ em 09/12/2017, ou seja, ainda faltam mais de 08 (oito) meses para o vencimento da referida certidão de autenticidade digital, logo, inexiste tal irregularidade. É de observar, que por algum lapso da Empresa RAINHA não foi observado que a certidão ainda não estava vencida. Desta feita resta prejudicado o questionamento da Empresa RAINHA e validado o credenciamento da Empresa COSTA LIRA*. **Neste sentido, o Pregoeiro informou que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será em 11/04/2017, às 17:15 horas, onde serão abertos os envelopes de propostas de preços.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1FF55490

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00033/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DV00007/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **MAXGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00033/2017 para 16.04.2017.**
Assinatura: **17 de Março de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA81EC25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00084/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00003/2016.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA**
Objeto: **ALTERA O MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO CONTRATADO PARA JOSÉ ADRIANO DA SILVA DANTAS, CNH nº 01125183200.**
Assinatura: **20 de Março de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D97947B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município. em substituição à titular Angela Maria Targino de Alcântara que foi exonerada a pedido em 07/02/2011.
Valor: R$ R$ 2.853,25 (Dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24

(vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 31/03/2017 a 29/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de março de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6820AD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 020/2017
contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lenilda de Azevedo Silva
Objeto: prestar os serviços de professor deste município.
Assinatura: 04 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elita Desidéria de Medeiros Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A09F7E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 017/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), por (01)Um plantão semanal com 20 atendimentos.
Vigência: 17/03/2017 a 15/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de Março de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E5BCD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luan Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 17/03//2017 a 15/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de março de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luan Barros Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:400179A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA DANTAS SOUTO**, matrícula nº 66102, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/04/2017 a 01/05/2017.

Picuí-PB, 06 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1942469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **CÍCERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 06 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50A209B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LINDAURA DE MACEDO DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6203, para desempenhar suas funções no Centro de Especialidades, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 06 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2095398B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIROMAR GOMES PEREIRA ME 00.837.722/0001-03.Valor: R$ 560,00; - FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA ME 03.342.723/0001-67. Valor: R$ 3.915,00; - ITALLO PETRUCCI BATISTA ME 07.206.389/0001-75. Valor: R$ 66,00; - JOSE NIUTON PEREIRA DIAS ME 07.404.852/0001-93. Valor: R$ 60,00; - PEDRO NICOLAU GOMES DE LIMA – ME 23.626.694/0001-72. Valor: R$ 76.755,00; - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME 06.217.437/0001-68. - Valor: R$ 299.677,00

Pombal - PB, 16 de Março de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:EF33D857

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 159/2017 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. **MARIA DO BOM SUCESSO S. DA COSTA FARIAS**, mat.: 0263, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTO ESCOLAR,** da **EMEF "Professor Newton Seixas"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 15 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BCBE3E66

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 160/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Sr. **DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA**, mat.: 0152, no cargo público em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTO ESCOLAR,** da **EMEF "Matilde de Castro Bandeira"**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 15 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2C419E04

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 176/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**OLENA SÉFORA DE QUEIROZ LEITE QUEIROGA,**ocupante do cargo público de**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I),**MAT. 2233;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A7A0B1B4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 156/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ALBERTO CALADO WANDERLEY**, servidor público efetivo deste Poder Executivo Municipal, mat.: 1986, na Função Gratificada de Administrador da Unidade Municipal de Cadastramento, **Símbolo OFG**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a) do quadro efetivo desta Prefeitura

Municipal. Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 13 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:00AA872D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 192/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
Tendo em vista solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queimadas-PB, consoante ofício nº 052/2017 dirigido a esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Município de Queimadas-PB/Prefeitura Municipal, a servidora pública deste município, Sra. **JACQUELINE LIEDJA ARAÚJO SILVA CARVALHO**, mat: 1531, ocupante do cargo público efetivo de professora de Educação Básica I, Classe C, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **sem ônus para o município de Pombal-PB**.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5B71A8E9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO datado de 21 de Janeiro de 2017, requerido pelo servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o **Sr. PEDRO FREIRE DE LIMA NETO**, do cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA, mat. 1159,** deste Município;

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EC043A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 138/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
PEDRO WERTON DE SOUSA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 436;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEF7A575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 139/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETTO, MOTORISTA, Mat.: 02171;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E9D45E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 140/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 14 de Março de 2017 a 12 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
IVANILDO VERISSIMO DE LIMA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 2153;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E1BA985F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 141/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
MICHEL ALMEIDA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, Mat.: 2182;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B81ED873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 142/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WENDELL AMARO FERNANDES, CARPINTEIRO, Mat.: 1542;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BFFC7CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 143/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
PATRICIA URTIGA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2174;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:063A9B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 144/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LINDOELSON MOURA DE QUEIROGA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO, MAT. 649,** pelo período de 20 de Março à 18 de Abril de 2017.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:256FA783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 145/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
VALDENORA ALMEIDA FERREIRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 479;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0AB171A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 146/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
MARIA DO ROSÁRIO LIMA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 1557;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4BB9D9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 147/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.

EVANDRO DIONISIO DA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0255;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EF5B875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 148/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.

EDVANIA LIMA DA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0254;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:665BA635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 149/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 425;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:51454FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 150/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.

VALDEBAM FERREIRA FLORENCIO, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 477;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DB89F8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 151/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
SEVERINO ARAÚJO OLIVEIRA, OPERÁRIO, Mat.: 1568;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1EFD01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 152/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
LUCELIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1681;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7B311DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 153/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
FRANCILENE DOS SANTOS MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 303;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:574A2E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 154/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 16 de Fevereiro de 2017 a 17 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
TATIANE INÁCIO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 1501;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2017.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:42171A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 155/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 03 de Março de 2017 a 01 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS, CONSELHEIRA TUTELAR, Mat.: 1667;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2017.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:957F4FE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

OBJETO: Execução dos serviços de construção de estrutura destinada ao funcionamento de mercado público - pátio central, banheiros e depósito -, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Costa L Construções e Empreendimentos Ltda. - Valor: R$ 42.737,98; 2º - VN Construções e Incorporações Eireli - Valor: R$ 45.342,25; 3º - Serra Construções e Serviços Ltda. - Valor: R$ 46.385,78; 4º - NORDCON Nordeste Construtora Ltda. - Valor: R$ 46.908,90; 5º - Estructural Engenharia Ltda. - Valor: R$ 51.331,40; e 6º - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME - Valor: R$ 51.599,78. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 06 de abril de 2017.

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:00EE7B2B

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de filtros, óleos lubrificantes e hidráulicos diversos, destinados aos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 06 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E60447D0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 06 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:514FAC85

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos 0km tipo passeio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 06 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9A2CAC60

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas no Bairro Nova Brasília, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Abril de 2017

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:82F4DE0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 e em especial o disposto nos artigos 68, I, § 1º, I, da Lei Complementar de nº 005 de 31 de julho de 2002 (Estatuto do Servidor), **RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora**Alaide Gizelly de Freitas Facundes de Oliveira,** nomeada por meio da Portaria de nº 085/2017 de 08 de março de 2017, ocupante do cargo de "**MÉDICO - PSF**", por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2016** e ao mesmo tempo declarar vago o cargo por ela ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Art. 68. A vacância do cargo decorrerá de:
I - exoneração;
[...]
§ 1º. Dar-se-á a exoneração:
I - a pedido do servidor;

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:0DA870E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 015/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 23 de março de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Fabio Souza Neves** CPF/MF nº 090.473.764-04, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**OPERADOR DE MÁQUINAS**", símbolo SEAU-110, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:48834887

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL/FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 31.050,00; FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R$ 19.602,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:B49C1C52

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, E CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R$ 13.500,00.

Soledade - PB, 06 de Abril de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:39C1E82B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 27/2017**, que tem como objeto Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares, designada para o dia 07/04/2017, às 07:30 horas, fica adiada tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato por motivo de doença. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba

Tavares – PB, 06 de abril de 2017.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:75E63A81





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – Nº 0001/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE) (j	) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.012.275,00	60.917.735,00	6.615.180,10	6.616.880,10	54.300.854,90	5.418.902,44	5.418.902,44	55.498.832,56	5.168.046,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.388.479,00	37.443.979,00	3.792.941,97	3.794.641,97	33.649.337,03	3.792.941,97	3.792.941,97	33.651.037,03	3.778.204,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.623.796,00	23.473.756,00	2.822.238,13	2.822.238,13	20.651.517,87	1.625.960,47	1.625.960,47	21.847.795,53	1.389.841,61	
DESPESAS DE CAPITAL	14.002.421,00	13.784.421,00	234.080,94	234.080,94	13.550.340,06	213.983,51	213.983,51	13.570.437,49	213.983,51	0,00
INVESTIMENTOS	11.817.721,00	11.817.721,00	37.527,43	37.527,43	11.780.193,57	17.430,00	17.430,00	11.800.291,00	17.430,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.184.700,00	1.966.700,00	196.553,51	196.553,51	1.770.146,49	196.553,51	196.553,51	1.770.146,49	196.553,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.691.200,00	2.691.200,00			2.691.200,00			2.691.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				5.332.982,95			5.332.982,95		5.332.982,95	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	12.183.943,99		5.632.885,95	10.965.868,90		10.715.013,04	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
RECEITAS CORRENTES	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Contribuições Sociais	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
Transferências Intergovernamentais	2.247.300,00	2.247.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.300,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.651.100,00	3.651.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.100,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -							
CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00		0,00		4.800.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.705.896,00	76.705.896,00	10.965.868,90	14,30	10.965.868,90	14,30	65.740.027,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.705.896,00	76.705.896,00	10.965.868,90	14,30	10.965.868,90	14,30	65.740.027,10
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.705.896,00	76.705.896,00	10.965.868,90	14,30	10.965.868,90	14,30	65.740.027,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.012.275,00	60.917.735,00	6.615.180,10	6.616.880,10	54.300.854,90	5.418.902,44	5.418.902,44	55.498.832,56	5.168.046,58	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.388.479,00	37.443.979,00	3.792.941,97	3.794.641,97	33.649.337,03	3.792.941,97	3.792.941,97	33.651.037,03	3.778.204,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.623.796,00	23.473.756,00	2.822.238,13	2.822.238,13	20.651.517,87	1.625.960,47	1.625.960,47	21.847.795,53	1.389.841,61	
DESPESAS DE CAPITAL	14.002.421,00	13.784.421,00	234.080,94	234.080,94	13.550.340,06	213.983,51	213.983,51	13.570.437,49	213.983,51	0,00
INVESTIMENTOS	11.817.721,00	11.817.721,00	37.527,43	37.527,43	11.780.193,57	17.430,00	17.430,00	11.800.291,00	17.430,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.184.700,00	1.966.700,00	196.553,51	196.553,51	1.770.146,49	196.553,51	196.553,51	1.770.146,49	196.553,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.691.200,00	2.691.200,00			2.691.200,00			2.691.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	71.760.470,05	5.382.030,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				5.332.982,95			5.332.982,95		5.332.982,95	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	12.183.943,99		5.632.885,95	10.965.868,90		10.715.013,04	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
RECEITAS CORRENTES	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Contribuições Sociais	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							

Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Multas e Juros de Mora	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -							
CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	--		-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										

INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	100,00	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	100,00	71.760.470,05	0,00
Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00		3.250.000,00	0,00	0,00		3.250.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00				3.250.000,00				3.250.000,00	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	10.220.700,00	10.661.200,00	2.535.255,51	2.535.255,51	37,01	8.125.944,49	1.979.984,05	1.979.984,05	35,15	8.681.215,95	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	4.255.300,00	4.908.800,00	1.658.329,46	1.658.329,46	24,21	3.250.470,54	1.133.638,00	1.133.638,00	20,13	3.775.162,00	
Administração Financeira	5.200.500,00	4.987.500,00	854.883,25	854.883,25	12,48	4.132.616,75	826.753,25	826.753,25	14,68	4.160.746,75	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	242.100,00	242.100,00	3.842,80	3.842,80	0,06	238.257,20	2.992,80	2.992,80	0,05	239.107,20	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	73.600,00	73.600,00				73.600,00				73.600,00	
Demais Subfunções	449.200,00	449.200,00	18.200,00	18.200,00	0,27	431.000,00	16.600,00	16.600,00	0,29	432.600,00	
Defesa Nacional	3.011.000,00	3.011.000,00	0,00	0,00		3.011.000,00	0,00	0,00		3.011.000,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções	3.011.000,00	3.011.000,00				3.011.000,00				3.011.000,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Assistência Social	3.290.296,00	3.295.796,00	170.656,10	170.656,10	2,49	3.125.139,90	126.565,55	126.565,55	2,25	3.169.230,45	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	763.100,00	763.100,00	11.480,00	11.480,00	0,17	751.620,00	3.232,00	3.232,00	0,06	759.868,00	
Assistência Comunitária	2.527.196,00	2.532.696,00	159.176,10	159.176,10	2,32	2.373.519,90	123.333,55	123.333,55	2,19	2.409.362,45	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	4.613.000,00	4.613.000,00	0,00	1.700,00	0,02	4.611.300,00	0,00	0,00		4.613.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	4.613.000,00	4.613.000,00		1.700,00	0,02	4.611.300,00				4.613.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	15.304.879,00	15.376.228,00	1.616.724,51	1.616.724,51	23,60	13.759.503,49	1.414.481,06	1.414.481,06	25,11	13.961.746,94	0,00
Atenção Básica	9.463.000,00	9.468.000,00	1.403.688,22	1.403.688,22	20,49	8.064.311,78	1.232.035,16	1.232.035,16	21,87	8.235.964,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.282.079,00	5.322.079,00	185.111,57	185.111,57	2,70	5.136.967,43	182.445,90	182.445,90	3,24	5.139.633,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	102.300,00	128.649,00	26.349,00	26.349,00	0,38	102.300,00				128.649,00	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	457.500,00	457.500,00	1.575,72	1.575,72	0,02	455.924,28				457.500,00	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	22.540.900,00	22.691.500,00	1.879.038,03	1.879.038,03	27,43	20.812.461,97	1.706.634,29	1.706.634,29	30,30	20.984.865,71	0,00
Ensino Fundamental	17.666.100,00	17.816.700,00	1.782.158,24	1.782.158,24	26,01	16.034.541,76	1.706.440,36	1.706.440,36	30,29	16.110.259,64	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.659.400,00	2.659.400,00	2.337,86	2.337,86	0,03	2.657.062,14				2.659.400,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	2.215.400,00	2.215.400,00	94.541,93	94.541,93	1,38	2.120.858,07	193,93	193,93	0,00	2.215.206,07	
Cultura	1.582.600,00	1.582.600,00	21.144,45	21.144,45	0,31	1.561.455,55	19.944,45	19.944,45	0,35	1.562.655,55	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.200,00	3.200,00				3.200,00				3.200,00	
Difusão Cultural	688.200,00	688.200,00	21.144,45	21.144,45	0,31	667.055,55	19.944,45	19.944,45	0,35	668.255,55	
Administração Geral											
Demais Subfunções	891.200,00	891.200,00				891.200,00				891.200,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	6.261.300,00	6.269.300,00	426.022,52	426.022,52	6,22	5.843.277,48	243.102,47	243.102,47	4,32	6.026.197,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.464.200,00	2.464.200,00	77.583,62	77.583,62	1,13	2.386.616,38	54.686,15	54.686,15	0,97	2.409.513,85	
Serviços Urbanos	3.491.300,00	3.491.300,00	340.485,98	340.485,98	4,97	3.150.814,02	180.463,40	180.463,40	3,20	3.310.836,60	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

Demais Subfunções	305.800,00	313.800,00	7.952,92	7.952,92	0,12	305.847,08	7.952,92	7.952,92	0,14	305.847,08	
Habitação	841.500,00	841.500,00	0,00	0,00		841.500,00	0,00	0,00		841.500,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções	841.500,00	841.500,00				841.500,00				841.500,00	
Saneamento	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00		310.000,00	0,00	0,00		310.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	310.000,00				310.000,00				310.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	1.466.821,00	1.466.821,00	67.575,89	67.575,89	0,99	1.399.245,11	52.424,26	52.424,26	0,93	1.414.396,74	0,00
Abastecimento	327.221,00	327.221,00				327.221,00				327.221,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.089.600,00	1.089.600,00	67.575,89	67.575,89	0,99	1.022.024,11	52.424,26	52.424,26	0,93	1.037.175,74	
Defesa Agropecuária	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	100.000,00	100.000,00	7.975,56	7.975,56	0,12	92.024,44	7.975,56	7.975,56	0,14	92.024,44	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	7.975,56	7.975,56	0,12	92.024,44	7.975,56	7.975,56	0,14	92.024,44	
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	621.400,00	623.900,00	73.925,88	73.925,88	1,08	549.974,12	51.533,94	51.533,94	0,91	572.366,06	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário	621.400,00	623.900,00	73.925,88	73.925,88	1,08	549.974,12	51.533,94	51.533,94	0,91	572.366,06	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	570.300,00	579.311,00	50.942,59	50.942,59	0,74	528.368,41	30.240,32	30.240,32	0,54	549.070,68	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	570.300,00	579.311,00	50.942,59	50.942,59	0,74	528.368,41	30.240,32	30.240,32	0,54	549.070,68	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.691.200,00	2.691.200,00				2.691.200,00				2.691.200,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	76.705.896,00	77.393.356,00	6.849.261,04	6.850.961,04	100,00	70.542.394,96	5.632.885,95	5.632.885,95	100,00	71.760.470,05	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											

Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											

Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	------						-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.369.669,13	5.916.582,34	12.286.251,47	73.784.220,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.091,74	198.613,92	279.705,66	3.191.695,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,01	6.471,06	8.570,07	70.100,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.173,43	83.016,60	138.190,03	977.900,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.584,55	10.558,87	17.143,42	181.900,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,75	88.222,42	97.445,17	868.150,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.012,00	10.344,97	18.356,97	1.093.645,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.671,00	96.967,12	112.638,12	1.659.350,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.564,41	62.148,48	150.712,89	1.309.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.836.731,05	5.554.245,97	10.390.977,02	67.470.675,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.659,86	1.677.666,73	2.986.326,59	16.796.420,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.275,85	955.207,51	2.560.483,36	16.798.700,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.909,42	23.679,28	45.588,70	355.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.845,51	0,00	5.845,51	16.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,22	1.541,22	3.082,44	17.600,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.422,80	1.174.052,64	2.108.475,44	14.057.900,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.076,39	1.722.098,59	2.681.174,98	19.428.055,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.610,93	4.606,85	1.352.217,78	151.200,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.935,43	623.850,16	1.223.785,59	8.458.174,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.671,00	96.967,12	112.638,12	1.659.350,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.264,43	526.883,04	1.111.147,47	6.798.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769.733,70	5.292.732,18	11.062.465,88	65.326.046,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	--	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	---				-	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
	Período de Referência	
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	--	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas -		-	----				--	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.648.295,02	5.648.295,02	11.386.687,80
Disponibilidade de Caixa	5.648.295,02	5.648.295,02	11.386.687,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.648.295,02	5.648.295,02	11.386.687,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			

Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.699.196,00	10.911.752,99	0,00
Receitas Tributárias	2.213.795,00	279.705,66	0,00
IPTU	70.100,00	8.570,07	0,00
ISS	977.900,00	138.190,03	0,00
ITBI	181.900,00	17.143,42	0,00
IRRF	868.150,00	97.445,17	0,00
Outras Receitas Tributárias	115.745,00	18.356,97	0,00
Receitas de Contribuições	1.659.350,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	1.659.350,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.309.300,00	54.115,91	0,00
(-) Aplicações Financeiras	1.308.300,00	54.115,91	0,00
Transferências Correntes	60.671.851,00	9.279.829,55	0,00

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	16.796.420,00	2.986.326,59	0,00
Cota-Parte do ICMS	16.798.700,00	2.560.483,36	0,00
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	27.076.731,00	3.733.019,60	0,00
Demais Receitas Correntes	153.200,00	1.352.217,78	0,00
Dívida Ativa	75.000,00	149,70	0,00
Diversas Receitas Correntes	78.200,00	1.352.068,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.898.400,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.898.400,00	0,00	0,00
Convênios Capital	3.651.100,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.247.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.898.400,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.597.596,00	10.911.752,99	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	--		--		--	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.917.735,00	7.624.264,65	0,00	6.404.127,99	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.443.979,00	4.711.614,03	0,00	4.687.755,03	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	23.473.756,00	2.912.650,62	0,00	1.716.372,96	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.917.735,00	7.624.264,65	0,00	6.404.127,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.784.421,00	234.080,94	0,00	213.983,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.817.721,00	37.527,43	0,00	17.430,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	1.966.700,00	196.553,51	0,00	196.553,51	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.817.721,00	37.527,43	0,00	17.430,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.691.200,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	75.426.656,00	7.661.792,08	0,00	6.421.557,99	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.829.060,00	3.249.960,91	0,00	4.490.195,00	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra		
	Poder/Órgão Intra		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total L =

	ANTERIORES											(e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	--	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	--	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

	ANTERIOR	CORRENTE (EC)									
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.705.896,00
Previsão Atualizada	76.705.896,00
Receitas Realizadas	10.965.868,90
Déficit Orçamentário	1.218.075,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.705.896,00
Créditos Adicionais	687.460,00
Dotação Atualizada	77.393.356,00
Despesas Empenhadas	6.850.961,04
Despesas Liquidadas	5.632.885,95
Despesas Pagas	5.382.030,09
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	6.850.961,04
Despesas Liquidadas	5.632.885,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	28/02/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	11.062.465,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultados Nominal e Primário		-	--	
Resultado Nominal		0,00	-5.738.392,78	0,00
Resultado Primário		1,00	4.490.195,00	449.019.500,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	--		-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00
Poder Executivo	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	--	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	964.695,05	25,00	16,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.024.863,65	60,00	48,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	--	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	213.983,51	13.570.437,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	--	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	--	
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	612.113,93	15,00	10,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas de Caráter Continuado Derivadasde PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	61,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Alhandra - PB, 29 de março de 2017.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

VALDEMIR FRANCISCO DE MELO
Secretário de finanças

GLÁUCIO LIRA DA FRANCA
Contador
18.367.290/0001-71

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AC11C1B8

